

ATA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de Outubro de Dois Mil e Vinte e Um, atendendo ao Edital de Convocação para a Assembleia Geral extraordinária, a ser realizar na Sede Social da Sociedade Morgenau, Rua Senador Souza Naves 945, com a primeira convocação para as 19h:00min (Dezenove Horas) e não havendo quórum suficiente, realizada em segunda convocação para as 19h:30 (Dezenove Horas e Trinta Minutos) para tratar da seguinte pauta: Apresentação e aprovação das prestações de contas do ano de 2020 apresentados pelo conselho fiscal recém eleito, conforme previsto no artigo 31, VI do Estatuto Social; Apresentar as propostas de alteração do estatuto social para regularização das atividades decorrentes da concessão de Utilidade Pública Estadual, conforme diligência solicitada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e conseqüentemente, captação de recursos através da Nota Paraná; Apresentar as propostas de alteração do estatuto social no que se refere a inatividade dos sócios para fins de definição de quórum e estratégias de atuação junto aos mesmos. Os sócios presentes que concordaram unanimemente pela continuidade da Assembleia em votação simples, ato contínuo o presidente da mesa Francisco José de Souza, fez a apresentação da mesa chamando para compor a mesa Vice- Presidente Sr. Mauro Reguta, Diretor Jurídico Cicero A.B. Luvizotto, Diretor Administrativo Rafael Marcon de Brito, e Contador do Clube Dr. Jorge Alves de Brito. Dando seqüência a assembleia o Presidente Francisco José de Souza apresentou demonstrações financeiras dos meses de Janeiro a Dezembro de 2020 aprovada pelo conselho Fiscal em 11 de outubro de 2021, onde a verificação do período de Janeiro a Dezembro de 2020, destaca que: **1)** As receitas totais atingiram R\$ 1.999.037,80 no ano; **2)** As despesas totais atingiram R\$ 3.006.139,58 no ano; **3)** O resultado consolidado, tivemos um Déficit no ano de - R\$ 1.097.101,708; **4)** Fatores Positivos: Maior número de atividades gerando retorno financeiro, cobrança de contribuição obrigatória dos sócios remidos e beneméritos, plano eficiente de redução de despesas, inclusive com a diminuição da folha de salários; **5)** Fatores Negativos: Reflexos financeiros da pandemia nos períodos de suspensão das atividades pelos sucessivos Lockdown. **6)** Este período era de responsabilidade pela administração o Sr. Wagner Oganauskas, os membros do conselho fiscal desta administração não constaram em ato formal, sendo assim aprovadas as prestações de contas do ano de 2020. O presidente concede a palavra ao Sr. Jorge Brito, que apresenta o parcelamento, as condições de realização e ainda as certidões positivas com efeito de negativa conquistadas nesse breve período de gestão, confirmando que estamos com regularidade fiscal e tributária. Dando seqüência a segunda pauta o Diretor Jurídico Cícero apresenta proposta de alteração do estatuto, com um breve relato de sua justificativa, apresentando as alterações com a seguinte redação: Onde se lê: "Artigo 3º São objetivos sociais da Sociedade Morgenau: I. Desenvolver, estimular e proporcionar aos seus associados a pratica de atividades de cultura física e esportiva, promover reuniões e atividades de caráter recreativo, associativo, social, cultural, artístico, literário, cívico, esportivo e filantrópico; IV – Desenvolver atividades de Restaurante;" Passará a constar: "Artigo 3º (...) Artigo 3º São objetivos sociais da Sociedade Morgenau: I. Desenvolver, estimular e proporcionar aos seus associados e à coletividade, de forma perene, efetiva e desinteressada a pratica de atividades de cultura física e esportiva,

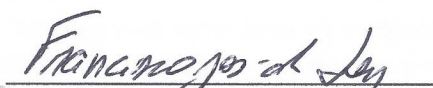
2º OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

promover reuniões e atividades de caráter recreativo, associativo, social, cultural, artístico, literário, cívico, esportivo e filantrópico; (...) IV – Desenvolver, ainda que por interposta pessoa, atividades de Restaurante;” e Onde se lê: “Artigo 6º (...) Parágrafo Único - Os associados na categoria estudante deverão comprovar anualmente, até a primeira quinzena de março, sua condição de matrícula para o ano letivo, sob pena de perder sua categoria social.” Passará a constar: “Artigo 6º (...) Parágrafo Primeiro - Os associados na categoria estudante deverão comprovar anualmente, até a primeira quinzena de março, sua condição de matrícula para o ano letivo, sob pena de perder sua categoria social. Parágrafo segundo: O associado Benemérito ou Remido que não promover a atualização de seus dados cadastrais até 31 de janeiro do ano corrente, terá os direitos indicados no inciso I do artigo 12 suspensos até a regularização.” Colocada em votação pelo presidente Francisco de Souza, a mesma foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Aberta a palavra, houveram pronunciamentos dos sócios Cleomir Stella e Wilson Ribeiro dos Santos que comentaram da necessidade de anistiar os débitos dos sócios em atraso com o clube, o que foi esclarecido os planos e ações em andamento pelos diretores Cícero e Rafael. Restando silêncio após concedida a palavra, o Presidente Francisco de Souza encerrou os trabalhos às 20:03, desejando a todos uma boa noite. Nestes termos, foi lavrada por mim, Edna Sodr  de Carvalho Silva, secretaria, e revisada e assinada pelo Presidente Francisco de Souza. Instrui ainda a presente ata a lista de presen a dos presentes com direito a voto, bem como 3 (tr s) vias preenchidas, assinadas e revisadas do estatuto social com as altera es aprovadas nesta assembleia pelo presidente Francisco de Souza e pelo diretor Jur dico e advogado Dr. C cero Luvizotto.

Curitiba, 13 de outubro de 2021



Edna S. De Carvalho Da Silva
Secretaria Da Mesa



Francisco Jos  de Souza
Presidente Da Mesa

2º REGISTRO DE T TULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JUR DICAS DE CURITIBA

ELISA DE FATIMA DULDECKE AZEVEDO
OFICINA DE REGISTRO
RUA MONSENHOR CELSO, 211 | 8º ANDAR
CEP 80010-150 | CURITIBA | PR
41.3023.2444 | 41.99575.2444

PROT COLO N  1.150.771
AVERBADO AO REGISTRO N  76
DISTRIBUI AO N  120000003679
Curitiba-PR, 29 de outubro de 2021



Rodrigo Auer Lopes
Escrevente

Emolumentos: R\$21,70 (VRC 100,00) Funrejus: R\$9,04, ISS:
R\$0,87, FUNDEP: R\$1,09, Funarpen : R\$1,32
Selo: 1307MaTqdnjCsyOJZhnKJ4vqh
<https://selo.funarpen.com.br/consulta>



2º OF CIO DISTRIBUIDOR
Registro de T tulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jur dicas
Rua Mai. Deodoro, 320 - Sala 504
(41) 3225-3905 - Curitiba - PR

5 CEP 80050-152 Curitiba/Pr. – Fone: 41 3362-1000

Sede Esportiva – Av. Sen. Souza Naves, 1245 – Cep 80050-040

Sede Campestre – Rua Wagner Luiz Boscardim, 190 Piraquara/Pr – Fone: 41 3673-2170

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

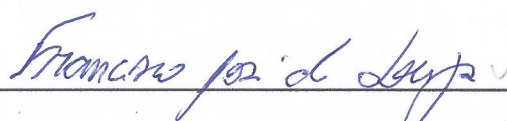
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor da Sociedade Morgenau, por força do artigo 31, I e VI do Estatuto social, vem pelo presente, convocar os associados titulares para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/10/2021 em sua Sede Social, sito à Av. Senador Souza Naves, 945, com a primeira convocação para as 19h:00min (dezenove horas) e a segunda convocação para as 19h:30 (dezenove horas e Trinta Minutos), para tratar da seguinte pauta:

- Apresentação e aprovação das prestações de contas do ano de 2020 apresentados pelo conselho fiscal recém eleito, conforme previsto no artigo 31, VI do Estatuto Social;
- Apresentar as propostas de alteração do estatuto social para regularização das atividades decorrentes da concessão de Utilidade Pública Estadual, conforme diligência solicitada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e consequentemente, captação de recursos através da Nota Paraná;
- Apresentar as propostas de alteração do estatuto social no que se refere a inatividade dos sócios para fins de definição de quórum e estratégias de atuação junto aos mesmos.

Caso haja restrição imposta pela Prefeitura e que impeça a realização da assembleia na data acima, o ato ficará adiado para o terceiro dia após o decreto liberando o evento.

Curitiba, 24 de Setembro de 2021.



Francisco Jose de Souza

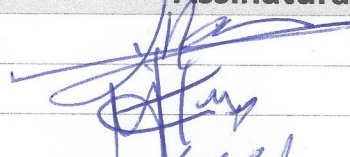
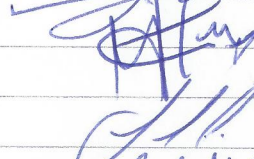
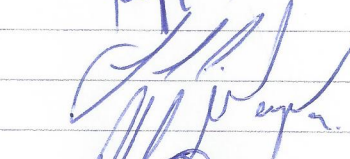



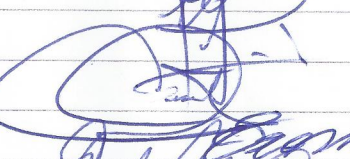
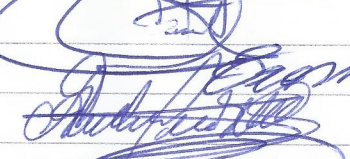









Presidente



ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Diretor da Sociedade Morgenau, por força do artigo 31, I e VI do Estatuto social, vem pelo presente, convocar os associados titulares para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13/10/2021 em sua Sede Social, sito à Av. Senador Souza Naves, 945, com a primeira convocação para as 19h:00min (dezenove horas) e a segunda convocação para as 19h:30 (dezenove horas e Trinta Minutos), para tratar da seguinte pauta:

- Apresentação e aprovação das prestações de contas do ano de 2020 apresentados pelo conselho fiscal recém eleito, conforme previsto no artigo 31, VI do Estatuto Social;
- Apresentar as propostas de alteração do estatuto social para regularização das atividades decorrentes da concessão de Utilidade Pública Estadual, conforme diligência solicitada pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, e consequentemente, captação de recursos através da Nota Paraná;
- Apresentar as propostas de alteração do estatuto social no que se refere a inatividade dos sócios para fins de definição de quórum e estratégias de atuação junto aos mesmos.

Nome	Título	Assinatura
JOSÉ PEDRO M. ALLAGE	18-546	
HENRIQUE B. SILVA	11-474	
FERNANDO ALBUQUERQUE	307	
Guilherme de Campos Basso	495	
MAURO REGUTA	153	
Roberto Heisten	422	
PICCO LU VIBERTO	244	
FRANCISCO V. DE SOUZA	299	
Jorge A. de Brito		
CREOMIR L. STELLA	628	
ERASMO DE SOUZA		
Antônio Ovidio Zibetti	3051	
Rafael Marcos de Brito		
Ney Mactivi de Silva		
IVO PIOVEZAN FILHO	1214	
Wilson Ribeiro dos Sto.	481	
Edna S.C. Silva		
<div style="border: 2px solid black; padding: 5px; width: fit-content; margin: 0 auto;"> <p>2º RTD - CURITIBA/PR</p> <p>115 0771 / #</p> <p>PROTOCOLO</p> </div>		